CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PELO FALECIMENTO DO SENHOR "CABORÉ", PAI DO VEREADOR EWERTON DA SILVA ALVES (VEVEL DAS PRAIAS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EVANDRO REGIS ALVES "Caboré", pai do Vereador Ewerton da Silva Alves, ocorrido em 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho do Vereador Ewerton da Silva Alves e o pesar de todos os membros desta Casa pela perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor EVANDRO REGIS ALVES "Caboré".

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal será hasteada a meio-mastro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 03 de janeiro de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:91617644

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2025. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/